



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 1767, DE 13 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1598, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para a função de fiscal e fiscal substituto, respectivamente, do contrato abaixo relacionado:

Servidor	Siape	Função	Nº do Contrato	Objeto	Empresa
Fernando Lima Marques	1968950	Fiscal Titular	13/2015	Gerenciamento Informatizado de Combustíveis	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S/A.
Físsil Cier Yuzuki	1898471	Fiscal Substituto			

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
FÍSSIL CIER YUZUKI

Publicada no BS/IFB, de 13.07.2016
